



# Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua São Paulo, 321 - Fone/Fax: (16) 3257-1288 - CEP 15930-000 - CÂNDIDO RODRIGUES  
camara@candidorodrigues.sp.gov.br

## DECISAO DE MERO EXPEDIENTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE CANDIDO RODRIGUES, nesse ato, por seu Presidente, **FABRICIO ANTONIO RONCOLLI**, com fundamento no art. 26, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno, **RESOLVE DECIDIR** o quanto segue:

Considerando convite formal oriundo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, repassado pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente a esta casa de Leis, datado de 11 de dezembro de 2017, (cópias anexas), cujo conteúdo nos revela a realização do X Encontro Estadual do Programa Município Verde Azul, conclamando, diga-se de passagem, a presença de vereadores e Secretários.

No evento, como se vê, será formalizada a entrega do Certificado ao Município de Cândido Rodrigues, requisito este, diga-se de passagem, imprescindível à obtenção de verbas públicas.

Ademais, aliada à demonstração de interesse de 05 (cinco) vereadores, em que pese tratar-se de sessão ordinária, entendo que a alteração não acarretará prejuízos à atividade legislativa, pois, somente haverá alteração da data da sessão para o dia subsequente.

Por tais razões, **REDESIGNO** a sessão ordinária para o dia 14 de dezembro, às **18:00 horas**. Dê a devida ciência aos vereadores, através de assinatura no próprio despacho, podendo eles, **manifestarem interesse em participarem também do evento, pois, o convite é direcionado à Câmara Municipal.**

Cândido Rodrigues, 11 de dezembro de 2017.

FABRICIO ANTONIO RONCOLLI

Presidente da Câmara